



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 45
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 08/07/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 22/07/2019 e publicitada através do Edital n.º 109/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- 2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2019)**

II. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM – Empreitada Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes / Conclusão da Obra – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação**
- 2. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João (PEDU) – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**
- 3. DOM-DEP – Miradouro da Bela Vista – Picoto dos Barbados – Projeto de Execução**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DPGU-DP – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio das Passagens Superiores Pedonais na Estação de Taveiro (km 211+080) e no Apeadeiro de Casais (km 212+592) – N.º Reg 31298 de 11/06/2019**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DFIO-DPA – Concurso público internacional n.º 2/2019 – Aquisição de serviços de equipas multidisciplinares de intervenção multinível – Relatório final do júri – conhecimento
 2. DFIO-DPA – Concurso público n.º 4/2019 – Aquisição de serviços de apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas no âmbito da promoção do sucesso escolar – Relatório final do júri – conhecimento
 3. DFIO-DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 7/2019 – fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020 – relatório final
 4. GAP – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Férias Escolares (Pré-escolar e 1.º CEB)
- V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
1. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil
- VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
1. DCTD-DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
- VII. HABITAÇÃO
1. DDSA-DPH – Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência Ganhar Autonomia (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação
 2. DDSA-DHS – S.B.R.R.J. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha – Bloco 20 – 3.º Esq.
 3. DDSA-DHS – M.I.T.F. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 9, Cave Centro
 4. DDSA-DHS – M.F.P.T. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T2, sita na Rua do Borrvalho, n.º 1, Bairro de Celas
- VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS
1. DAG-DAJ – Protocolo de cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira – Obrigações no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios – Proposta ao abrigo do artigo 37.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
1. DFIO-DPA – Decisão de contratar a aquisição de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, na modalidade de fornecimento contínuo – Concurso Público
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
1. DOM-DCSPIIG – Execução da Via de Acesso à Cidreira – Doação de terrenos pelo Centro Social Recreativo da Cidreira, pela Ex.ma Senhora Maria de Lurdes Pratas e pelo Ex.mo Senhor Manuel Dinis da Silva Piedade
 2. DOM-DIEPT – Empreitada Via de acesso à Cidreira – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento
 3. DEP – Parque Tecnológico de Coimbra – iParque – Projeto de infraestruturas da 2.ª fase
 4. DOM-DIEPT - Empreitada Caminhos Pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Clara (PEDU) – Atraso na apresentação da caução – ratificação
 5. DOM-DIEPT – Empreitada Rua para Todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento
 6. DOM-DIEPT – Empreitada Rua para Todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – Relatório final e proposta de não adjudicação – conhecimento
 7. DOM-DEEM – Empreitada Conservação do Edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Taveiro – Adjudicação – conhecimento
 8. GAP – Valorização e revitalização da Praça do Comércio
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DPGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 2.º trimestre de 2019 – conhecimento
 2. DPGU-DGU – Nuno Miguel Ferreira Marques – pedido de informação prévia de operação de loteamento – Ingote – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – N.º Reg. 25627/2019
 3. DPGU-DGU – Manuel Ferreira de Oliveira – pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 583 – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – N.º Reg. 31277/2019
 4. DPGU – Casa de Repouso Rainha Santa, S.A. – Outros – Penedo Alto, Freguesia de Cernache – N.º Reg. 6370/2019
- XII. FREGUESIAS**
1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2019
 2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2019
- XIII. OUTROS**
1. GAP – Orçamento Participativo 2.ª edição – Projetos vencedores 2019
- XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Maria Conceição Costa Marques
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira, e pelo Assistente Técnico, Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva, por se encontrar fora do país em representação da Universidade de Coimbra, devidamente substituída por Maria Conceição Costa Marques, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora Vereadora Maria Conceição Costa Marques prestou o seguinte juramento, em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

Deu conhecimento que, no dia 07/07/2019, o Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) foi integrado na área classificada pela UNESCO como Património Mundial da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Acrescentou que a inclusão do MNMC na área classificada como Património Mundial, em 2013, foi decidida na 43.ª Sessão do Comité do Património da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que decorreu em Baku, no Azerbaijão. Salientou que a integração resultou de um importante trabalho de evidente necessidade, que passou pela não integração em 2013 no território inicialmente candidatado, pelo facto do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) se encontrar em obras nessa altura. Concluídas as obras e aberto ao uso público, o museu foi sujeito às auditorias pela UNESCO, com o acompanhamento permanente da Associação RUAS, da qual fazem parte a Universidade de Coimbra (UC), a Câmara Municipal de Coimbra e a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC). Referiu ainda que, depois de concluídos os trabalhos necessários feitos em colaboração com a Direção do Museu Nacional Machado de Castro e com o Ministério da Cultura, a UNESCO culminou com a decisão conhecida. O Senhor Presidente informou que teve oportunidade de felicitar todos os que se envolveram diretamente nesta operação que contou com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, bem como pelo excelente trabalho de requalificação do MNMC que foi desenhado pelo Senhor Arquiteto Gonçalo Byrne, o qual recebeu um prémio por esse facto em 2014. Expressou de igual modo a satisfação pelo reconhecimento do Santuário do Bom Jesus em Braga e do conjunto composto pelo Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada de Mafra como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO. Ressalvou contudo que a classificação destes espaços obriga a responsabilidades acrescidas dos mesmos por parte das entidades públicas e privadas na zona especial de proteção que importa preservar e valorizar. Assim, salientou que têm vindo a ser desenvolvidas as ações necessárias e as requalificações urbanas, do espaço público e do edificado de modo a que seja mantida esta classificação.

2. 11.º Festival das Artes

Informou que foi apresentado o 11.º Festival das Artes, num programa apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

3. Distribuição de eletricidade em baixa tensão

Deu conhecimento da reunião tida com responsáveis da EDP Distribuição que são os concessionários da Câmara Municipal na distribuição de eletricidade em baixa tensão, sendo ainda o fornecedor e responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pela manutenção das infraestruturas da concessão e da iluminação pública em Coimbra. Salientou que têm constatado que a capacidade de resposta da EDP Distribuição e dos seus agentes/empreiteiros ou subempreiteiros não tem sido atempada, tendo esta reunião servido para se chegar a um consenso para uma melhor distribuição da rede, manutenção da infraestrutura e redução do efeito poluente da cablagem destinada a comunicações de fibra ótica que estão espalhadas e sem condições suficientes de segurança.

4. Assembleia Geral Ordinária do Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra

Afirmou que teve lugar a reunião da Assembleia Geral Ordinária do Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra.

5. Sistema de Mobilidade do Mondego

Informou que decorrem reuniões com o Governo, nomeadamente com o Senhor Ministro e com o Senhor Secretário de Estado do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, para desbloquear os bloqueios que eventualmente possam existir sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego.

6. Feira Popular de Coimbra

Transmitiu que foi inaugurada a Feira Popular de Coimbra em colaboração com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

7. Assembleia Municipal de Coimbra

Reuniu a Assembleia Municipal no passado dia 28 de junho de 2019.

8. 50.º Aniversário do Instituto Karaté Coimbra

Mencionou que participou na celebração do 50.º Aniversário do Instituto Karaté Coimbra.

9. 50.º Aniversário da APPACDM

Informou que ocorreu o 50.º Aniversário da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), salientando que tiveram a amabilidade de se deslocarem à Câmara Municipal para fazer, de modo festivo, o seu agradecimento ao apoio que têm recebido da Câmara Municipal de Coimbra.

10. Dia da Cidade

Deu conhecimento que se celebrou no passado dia 4 de julho o Dia da Cidade.

11. Nova Maternidade

Informou que teve uma importante reunião de trabalho com a Senhora Ministra da Saúde para tratarem da questão das maternidades de Coimbra. Desta forma, referiu que estiveram presentes nessa reunião o Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a Senhora Ministra da Saúde e o Senhor Secretário de Estado da Saúde, a Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, tendo a Senhora Ministra da Saúde dado orientações para que os estudos se desenvolvessem considerando igualmente aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que no estudo que se conhecia não estava analisado com detalhe minimamente aceitável e que se analisasse a questão da localização da maternidade na Quinta dos Vales – Hospital dos Covões.

11. Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra

Deu conhecimento que as próximas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra irão ter lugar nos dias 22 de julho, 19 de agosto e 9 e 23 de setembro.

12. Festas da Cidade

Referiu que as equipas que se têm ocupado com a realização do programa de celebração das Festas da Cidade e da Rainha Santa têm tido um trabalho de alta qualidade, com empenhamento total e com dedicação a horas e fora delas. Do mesmo modo, salientou que os concertos e os eventos realizados no Parque Verde do Mondego, no Jardim da Sereia, no Convento São Francisco, na Praça do Comércio ou Terreiro da Erva, têm sido um êxito com imensa participação de moradores da Cidade ou de outros concelhos.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

Congratulou-se, em nome da CDU, com a integração do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) na área classificada pela UNESCO como Património Mundial da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Salientou que é uma belíssima notícia para a Cidade de Coimbra e para o país, sendo um reconhecimento merecido para o MNMC e um enorme desafio que aumenta a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra e da Universidade de Coimbra (UC) relativamente a tudo fazer no sentido de Coimbra merecer esta consideração da UNESCO, reabilitando e atraindo a zonas não tão atrativas como é o caso da Rua da Sofia.

2. Lei de Bases da Habitação

Lembrou que, no passado dia 5 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do Partido Comunista Português (PCP), Bloco de Esquerda (BE), Partido Socialista (PS), Partido Ecologista Os Verdes (PEV) e Pessoas-Animais-Natureza (PAN), a nova Lei de Bases da Habitação. Assim, mencionou que esta nova Lei de Bases introduz mecanismos novos, tais como a Carta Municipal de Habitação, sendo que a partir de agora os serviços tudo farão para corresponder à necessidade daquilo que está vertido na nova Lei de Bases, Lei esta que representa um passo significativo no sentido de uma visão progressista daquilo que é a concretização do direito à habitação expresso no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa.

3. Centro de Saúde de Celas/ Centro de Saúde da Fernão de Magalhães

Deu conta ainda que os deputados do PCP na Assembleia da República (AR) apresentaram um conjunto de questões ao Governo relativamente à obra de reabilitação do Centro de Saúde de Celas e à construção do novo edifício do Centro de Saúde da Fernão de Magalhães, uma vez que os respetivos concursos ficaram “desertos”, sendo necessária uma nova Portaria que possa cabimentar por um outro valor estas duas importantíssimas obras para o concelho de Coimbra.

4. Unidade de Cuidados de Saúde Continuados de Lorvão

Recordou que no dia 5 de julho a Assembleia da República (AR) aprovou e votou favoravelmente na generalidade três projetos de resolução do PCP, do BE e do PEV relativamente à construção e instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma unidade de cuidados de saúde continuados no antigo Hospital Psiquiátrico de Lorvão. Ressalvou que estes projetos de resolução tiveram os votos favoráveis dos três partidos proponentes e dos quatro deputados por Coimbra do PS, tendo os demais deputados optado pela abstenção. Assim, salientou que a luta das populações por um direito fundamental e cada vez mais premente, como é o caso dos cuidados continuados, acabou por ter eco no parlamento.

5. Dia das Cooperativas

Informou que esteve presente em representação do PCP, conjuntamente com o Senhor Vereador Jorge Alves em representação do Senhor Presidente, na celebração do 97.º Dia Internacional das Cooperativas que decorreu no dia 6 de julho no auditório da Cooperativa Plural em Coimbra. Ressalvou que foi uma iniciativa organizada pela CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL e CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, que reuniu representantes de 85 cooperativas portuguesas, tendo sido muito importante para o movimento cooperativo, que passou por dificuldades nos últimos anos. Referiu que o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social também marcou presença, tendo sido a grande festa das cooperativas portuguesas e da vitalidade deste movimento que abarca várias áreas desde a agricultura, habitação, entre outras.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Destruição do Hospital dos Covões e do Serviço Nacional de Saúde

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Perante o enfiamento do novo serviço de obstetrícia e neonatologia de Coimbra, com as duas maternidades a funcionarem em condições dramáticas, sejamos claros, o Serviço Nacional de Saúde (SNS) está cada vez pior, porque se vão agravando os efeitos da falta de investimento da última década e das cativações do atual Governo, pela não aquisição de recursos técnicos e não contratação de recursos humanos em número suficiente, porque o aumento do orçamento para o SNS é absorvido pela reposição das 35 horas e outros direitos individuais dos trabalhadores da Saúde, não se refletindo na melhoria da qualidade assistencial. Há muitas maneiras de martelar propagandisticamente as estatísticas, mas é indiscutível que: 1.º A Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares avaliou que o impacto da redução das 40 para as 35 horas equivale a “perder” 12,5% dos profissionais em contrato individual de trabalho, estimando a necessidade de serem contratados 6000 profissionais. Ora, foram contratados apenas 2850. Para além da insuficiência de médicos e enfermeiros, há faltas graves em todas as outras profissões da Saúde; 2.º Faltam milhares de profissionais de saúde no SNS, porque não são contratados, devido aos cortes e cativações, pois no país não faltam médicos, nem enfermeiros, nem outros trabalhadores. Em vez do Ministério dizer que foram contratados mais x profissionais, deveria dizer quantas horas de trabalho disponíveis existem; recorde, por exemplo, que há um número imenso de médicos com horários reduzidos, que o Ministério conta como se fossem unidades a tempo inteiro, o que é uma perfeita demagogia; muitos têm um horário inferior a metade do horário normal de trabalho; 3.º Outro dado disponível é o aumento da despesa com horas extra desde o regresso às 35 horas. Entre janeiro e novembro de 2018 (últimos dados disponíveis), os hospitais gastaram 568 milhões de euros em horas extra, contra 265 milhões em 2017. É óbvio que se acentuou e agravou a falta de profissionais e não o contrário; 4.º Os gastos das famílias com a Saúde têm crescido continuamente, o que representa um sinal indireto da progressiva falência do SNS. Subiram, em particular, os gastos com sociedades de seguros, que registaram o maior aumento entre todos os principais agentes financiadores: 13,7% de 2016 para 2017.; 5.º As listas de espera por uma cirurgia têm vindo a aumentar e o Tribunal de Contas, numa auditoria publicada no ano passado, contrariou os números



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e pôs em causa a fiabilidade dos dados oficiais. **Mente-se muito.**; 6.º Uma grávida de 28 semanas em trabalho de parto ter de percorrer mais de 200 quilómetros, entre Portimão e Évora, para receber assistência hospitalar, dispensa comentários quanto ao estado catastrófico do SNS, que está a bater no fundo. Esta introdução é essencial para provar e sublinhar que os problemas da destruição dos Covões e do SNS são responsabilidade, desde há quatro anos, do PS, do BE e do PCP/CDU, partidos que dizem que defendem a nova maternidade nos Covões mas que, durante este longo período de 4 anos, nada fizeram pelos Covões. Alguns, para desviar as atenções dos verdadeiros responsáveis políticos, parece quererem culpar o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) pelas decisões estratégicas que são e não são tomadas. Como todos sabemos, é evidente que o Presidente do CHUC, um simples peão do jogo de xadrez da Saúde, apenas faz a gestão corrente do CHUC, sem autonomia para nenhuma decisão estratégica, nem em termos políticos, que são da responsabilidade do Ministério da Saúde, nem em termos financeiros, asfixiado pelos cortes do Ministério das Finanças. Conforme já foi dito, construir a maternidade dos Covões obriga a um reequipamento extenso dos Covões, exigindo centenas de milhões de euros para recuperar instalações, equipamento, especialidades e todos os inerentes recursos humanos, para além do custo do serviço de obstetrícia e neonatologia. Portanto, fica muitíssimo mais caro construir o novo serviço nos Covões do que nos HUC. Mas se houver dinheiro para tudo, nada a opor. Porém, até hoje, ainda não se ouviu falar num único cêntimo para investir nos Covões e promover o seu reequipamento, o que demonstra que defender a nova maternidade nos Covões por quem governa Coimbra tem sido um mero exercício de mentiroso populismo. Por isso mesmo, o movimento “Somos Coimbra” quer lançar aqui um desafio concreto à maioria PS/BE/CDU que governa o país. Pois bem, porque é um passo essencial e basilar, embora o mínimo dos mínimos, a maioria PS/BE/CDU tem a obrigação de promover de imediato a abertura da urgência dos Covões 24h/dia, algo que o movimento “Somos Coimbra” sempre exigiu. Ou será que nem isso os Senhores são capazes de exigir e de fazer?! Manter uma urgência totalmente equipada, com doentes e profissionais no seu interior, fechada das 22h às 09h é o corte no SNS mais néscio, patético, irracional e gerador de desperdício que existe, além de contribuir para o dramático congestionamento da urgência dos HUC e obrigar centenas de doentes em condições precárias a serem transportados em condições deficientes entre os dois hospitais, prestando um mau serviço aos doentes. Este estúpido e economicista encerramento noturno da urgência dos Covões só acontece em Coimbra precisamente por ser uma Cidade governada por uma Câmara frouxa, que não defende os interesses da Saúde em Coimbra. Em Lisboa estava prevista uma rotatividade entre maternidades durante o Verão, mas rapidamente as influências se moveram e já há mais financiamento para evitar essa perigosa rotatividade. Porque as pessoas de Coimbra também têm direitos, em nome e em defesa dos doentes, dos Covões e da margem esquerda, o movimento “Somos Coimbra” exige a imediata abertura da urgência dos Covões 24h/dia! Os Senhores são capazes, ou não são capazes?! Já que vamos ter eleições legislativas, para além de prometerem que vão comprar terrenos para o aeroporto, porque não prometem também, com o mesmo ar sério e, já agora, para levar mesmo a sério, que as urgências dos Covões vão abrir 24h/dia? Fica a convicta sugestão. O movimento “Somos Coimbra” apoia! Mas não se pense que só os Covões estão a ser destruídos. É todo o CHUC, que está a ser transformado cada vez mais num mero hospital Distrital com Faculdade de Medicina, atrasando-se progressivamente. Por isso, a estratégia de defesa da Saúde no concelho deve ser mais elaborada e mais abrangente! Dou um exemplo concreto. No último ano e meio abandonaram a cirurgia torácica dos HUC 5 especialistas: 2 para o Instituto Português Oncologia (IPO) do Porto, 2 para o IPO de Coimbra e 1 para Viseu. Restam uma especialista a tempo inteiro e um especialista a meio tempo, cujo contrato, por sinal, termina este mês. Se nada mudar de imediato, o CHUC vai ficar sem a valência de cirurgia torácica, com todas as dramáticas e tremendas consequências que daí advêm. Para além disso, ainda hoje foi divulgada a falta de vagas para internamento de agudos de psiquiatria do CHUC, que está a deixar doentes com critérios para internamento compulsivo vários dias no serviço de urgência, de forma desumana e indigna! Perante isto, o que faz a Câmara de Coimbra, a tal que quer receber mais competências, o órgão político que era suposto defender Coimbra e o CHUC? Não faz nada, rigorosamente nada, ignora olímpicamente a destruição do CHUC e do*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SNS em Coimbra e nem sequer é capaz de resolver os problemas do trânsito na área envolvente dos HUC, quando os problemas do trânsito e da mobilidade do concelho são da sua competência e é sua obrigação pressionar o Governo, a ARS e o CHUC a resolver os problemas internos do trânsito e estacionamento no espaço dos HUC. É demasiada frouxidão, desleixo e incompetência. Se o movimento “Somos Coimbra” governasse a Câmara de Coimbra, a urgência dos Covões estaria aberta 24h/dia, com a contratação dos profissionais necessários, a Cirurgia Torácica do CHUC não estaria em risco de encerrar e os problemas do trânsito nos HUC estariam resolvidos; até já apresentámos as necessárias soluções! Infelizmente, não há na Câmara de Coimbra quem meta mãos à obra.”

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** afirmou que um Executivo “frouxo” seria um Executivo que, se não tivesse tomado as decisões, ainda hoje o Convento São Francisco não estaria a funcionar. Um Executivo “frouxo” seria aquele que, se não tivesse abraçado a Universidade de Coimbra, a Associação Académica de Coimbra e a Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) não se teriam realizado os Jogos Europeus Universitários em Coimbra. “Frouxo” seria aquele que, perante uma oportunidade, não criaria as condições para avançar com o processo da candidatura da Cidade a Capital Europeia da Cultura. “Frouxo” seria aquele que não teria o arrojo de ver mais longe e de avançar com uma proposta para a infraestrutura aeroportuária na região de Coimbra. “Frouxo” seria aquele que, depois de vários anos, não teria sido capaz de assumir a obra e fazer o desassoreamento do rio Mondego. “Frouxo” seria aquele incapaz de perceber aquilo que são as necessidades da Cidade no quadro político atual e que não teria avançado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). Assim, ressaltou que substituir aquilo que é a Câmara Municipal sobre aquilo que é tratado noutros órgãos de poder, é naturalmente “empurrar com a barriga” e não ter a argumentação necessária para ver a realidade, tendo sido o Partido Socialista aquele que rompeu com as políticas de direita do Partido Social Democrata, relativamente ao passado muito recente em que o povo português saiu penalizado. Assim, acrescentou que felizmente isso se verificou nos resultados das últimas eleições. Por outro lado, salientou que é legítimo que cada um possa trazer os seus interesses corporativos para esta Câmara Municipal, mas salientou que não é neste órgão que se resolvem. Afirmou que “frouxo” é aquele que anuncia milhões para investimentos de equipamento de apoio a médicos, sendo que a única coisa que se observa são ervas daninhas e que prejudicam a Cidade de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Colégio da Imaculada Conceição

Referiu que os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD reuniram com a Associação de Pais do Colégio da Imaculada Conceição (CAIC) e com a comissão de trabalhadores, tendo ficado preocupados não só com o fecho desta instituição, mas também com as preocupações que lhes foram transmitidas pelos pais dos alunos. Assim, salientou que a primeira preocupação está relacionada com as colocações dos alunos nas escolas do concelho de Coimbra, já que no ano transato houve alunos que não conseguiram colocação, tendo inclusivamente um aluno sido colocado no concelho da Anadia. Desta forma, o Senhor Vereador revelou que se trata de uma questão preocupante, dado que a retórica da maioria que governa o país e que governa a Câmara Municipal de Coimbra apontou esta medida pelo facto de haver excesso de oferta pública e que, segundo estes, não teria lógica existir um duplo financiamento de instituições privadas e de instituições públicas. Desta forma, questionou se a Câmara Municipal tem acompanhado e monitorizado a colocação dos alunos noutras escolas do concelho de Coimbra e se tem acompanhado esta colocação no sentido de assegurar o transporte aos mesmos. Perguntou ainda se não for garantida a colocação dos alunos nas escolas no concelho de Coimbra como é que o Município salvaguardará os transportes aos respetivos alunos. Por outro lado, referiu que, ao contrário dos exemplos de outros Municípios, a postura da Câmara Municipal de Coimbra sempre foi de aceitar e não confrontar o Governo com a medida que foi tomada, que levou a que muitas destas instituições deixassem de lecionar no concelho de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Senhor Vereador Jorge Alves** respondeu que o encerramento do CAIC foi o decorrer daquilo que foi a opção governamental de cessar os contratos de associação com os institutos e com os colégios privados, sendo que os últimos contratos de associação iriam terminar em julho de 2019. Salientou que os alunos estavam a ser colocados naturalmente por quem os deve colocar, não sendo a Câmara Municipal de Coimbra a responsável mas sim a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços Região Centro (DGEstE). Assim, referiu que é a DGEstE que tem essa função, juntamente com os Agrupamentos de Escolas que os irão acolher, tendo o Senhor Vereador informado que já reuniu com a Senhora Delegada Regional da DGEstE no sentido de ser inteirado da situação. Explicou que aquela escola é abrangida pelo Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste e pelo Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e que decorre naturalmente essa colocação dos alunos em função do ano em que estão, já que o CAIC tinha alunos do 5.º ao 12.º ano, numa estreita articulação com a Câmara Municipal para depois esta poder dar resposta aos transportes escolares, dentro daquilo que são as regras aprovadas. Mencionou que não há nenhuma situação dramática nesta matéria e que os cerca de 48% de alunos que são de Condeixa-a-Nova serão da responsabilidade daquele Município, que também está a tratar do assunto.

2. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

Congratulou-se com a integração do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) na área classificada pela UNESCO como Património Mundial da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Desta forma, felicitou a Universidade de Coimbra (UC), a Dr.^a Ana Alcoforado, Diretora do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) e a quem teve um papel fundamental neste alargamento da área classificada, nomeadamente a Professora Clara Almeida Santos e o Arquiteto Vitor Murtinho. Salientou que esta extensão é merecida, dando um crescer de responsabilidade ao Município, que não fazer como tem feito com a Rua da Sofia que está ao abandono, mesmo fazendo parte da área classificada.

3. Festas da Cidade

Referenciou um artigo num órgão de comunicação local do ex-Vereador João Silva, do Partido Socialista, que falou do clima de festa e falta de estratégia. Assim, o Senhor Vereador Paulo Leitão salientou que comunga da mesma opinião de que Coimbra tem vivido em festa com a Feira Cultural, os Santos Populares e as Festas da Cidade, notando-se um esbanjar de dinheiro, bastando para isso consultar a base GOV, aspeto que não se reflete na dinâmica económica do município. Desta forma, deixou o repto à maioria que governa a Câmara Municipal para, numa posterior reunião, fazer o balanço das festas entre o dinheiro que foi gasto e aquilo que é o retorno esperado pelo concelho de Coimbra.

4. Jardins do Mondego

Terminou a sua intervenção mencionando que infelizmente não foi pela forma correta que teve acesso à sentença de 19/02/2018, referente aos Jardins do Mondego, já que poderia ter sido pelo Município ou pelos órgãos próprios, apesar de várias forças da oposição a terem solicitado. Assim, referiu que já se sabia que o privado tinha recorrido, embora o Senhor Presidente da Câmara Municipal nunca tenha revelado as razões. Por outro lado, mencionou que, de acordo com a referida sentença e apensar desta ser desfavorável às pretensões do município, o juiz dá 60 dias ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para verificar se o que foi edificado é compatível com o Plano Diretor Municipal (PDM) que está em vigor. Assim, acrescentou que se se verificar o novo PDM, desde 2014 não está lá nenhuma zona verde, ou seja, em termos da capacidade construtiva há uma ampliação e, *a priori*, não haverá nada que leve a que no último ano e meio este assunto não esteja resolvido. Disse ainda que se poderá dizer que o atual Plano Diretor Municipal (PDM) não tem a capacidade de majoração de 20%, o que não é verdadeiro, e que em anteriores reuniões do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

executivo já referiu porque está por regulamentar o artigo 136.º do PDM – incentivos a operações urbanísticas de interesse municipal que permite majorar a área construtiva. Caso não fosse por este caminho, ressaltou que o artigo 95.º prevê as medidas supletivas onde, se estiver o PU da Cidade em vigor, são aplicados índices ainda maiores. Terminou afirmando que se este assunto não está resolvido é apenas por inação da maioria que governa a Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** afirmou que, relativamente aos Jardins do Mondego, não há sentença em julgado. Desta forma, mencionou que existe sim uma sentença e um recurso que suspende a sentença até decisão do Tribunal. Assim, salientou que só depois da sentença em julgado é que a decisão é cumprida.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Colégio da Imaculada Conceição

No âmbito da visita ao Colégio da Imaculada Conceição (CAIC), informou que reuniram com Carlos Machado, que é assistente social, e também representante dos trabalhadores, com António Franco que foi Diretor do CAIC durante sete anos e com mais três professoras, sendo que todos transmitiram que estão muito preocupados com mais de cem trabalhadores que durante três anos ficaram sem trabalho. Transmitiram igualmente uma preocupação especial com os não docentes com mais de 20 anos de casa, quase todos com o 12.º ano como habilitação, mas mais de 40 anos de idade, o que faz com que tenham mais dificuldade no mercado de trabalho, deixando desta forma um clamor à Câmara Municipal de Coimbra. Afirmou que, segundo António Franco, o encerramento do CAIC irá ser a desgraça da freguesia de Cernache, dizendo ainda que a bandeira do PS da defesa dos trabalhadores pode ser agora e tão justamente levantada. Consequentemente, a Senhora Vereadora Madalena Abreu questionou como é que a Câmara Municipal pode e deve ter um papel de ajudar e ser parceira.

2. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha

Mencionou que no passado dia 30 de junho teve a oportunidade de visitar o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha com algum detalhe. Assim, salientou que as pombas estão aninhadas e a destruir aquele que já património nacional desde 1910. Acrescentou que, desde a cheias do rio Mondego em 2016, são necessárias várias intervenções, nomeadamente no sistema elétrico e no elevador, havendo ainda cabos espalhados pelos locais mais inesperados, a erva não é cortada e a horta da rainha está meio abandonada. Desta forma, mesmo sabendo que aquele local não é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, perguntou se o município não poderia alertar a Direção Regional de Cultura do Centro para o estado daquele património.

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** disse que a Senhora Vereadora é capaz de ter razão em tudo o que afirmou, contudo salientou que já existiam pombas antes do mosteiro.

3. Obras no Itinerário Principal n.º 3

Sobre este assunto, mencionou que o Senhor Presidente Manuel Machado confessou no Diário As Beiras, no dia 29 junho 2019 sobre Capital Europeia da Cultura, que Mário Centeno era um bom ministro e um excelente amigo. Assim, a Senhora Vereadora Madalena Abreu sugeriu ao Senhor Presidente que pedisse ao seu excelente amigo uma pequeníssima atenção para a Região Centro e para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3) já que em 3 de julho de 2018 foi afirmado pelo Governo que “*as obras de requalificação do IP3 vão arrancar em 2019 e deverão estar terminadas até ao final de 2022.... O Governo garante que não vai haver portagens.*” No entanto, a 18 de abril de 2019, sobre as obras de requalificação do IP3, o governo afirmava que faltava apenas luz verde do Tribunal de Contas e que a autorização deveria ser dada na semana seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que na última sexta-feira, dia 5 de julho, em reunião, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, reafirmou o que já tinha dito horas antes, aquando da visita às obras de requalificação que arrancaram no IP3, junto a Penacova, de que estas “*deverão estar concluídas no primeiro semestre de 2024, se não houver imponderáveis*”. Consequentemente, o Senhor Presidente da Infraestruturas de Portugal, S.A., António Laranjo, afirmou que os trabalhos começaram pelo troço “*com maior sinistralidade*” da via entre Coimbra e Viseu. Da mesma forma, o Senhor Primeiro Ministro António Costa sublinhou que, com o investimento de 134 milhões de euros, numa extensão de 75 quilómetros do Itinerário Principal n.º 3, o Estado iria ajudar “*a salvar vidas*” ao “*assegurar segurança na circulação rodoviária*”. Assim, a Senhora Vereadora salientou que se os 303 quilómetros da Auto Estrada n.º 1 fossem feitos com o ritmo de progressão de 5 a 6 anos das obras no IP3, estes tinham demorado 24 anos a ser construídos. Ressalvou que serão 6 anos de obras para o troço de uma estrada apelidada de “*estrada da morte*” ao ritmo de 12,8 km/ano, se não houver nenhuma derrapagem.

O **Senhor Vereador Carlos Cidade** disse que, relativamente ao IP3, para além das derrapagens, o mais grave são os acidentes. Desta forma, referiu que o Partido Social Democrata teve toda a oportunidade durante vários anos para poder avançar com a obra, tendo sido contudo o Partido Socialista que avançou com a mesma. Acrescentou que já teve a oportunidade de passar pelo local, sendo evidente que são apenas troços e não aquilo que todos desejariam, sendo no entanto uma realidade incontornável o início dos trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

Sobre este assunto, solicitou à Senhora Vereadora Carina Gomes que transmitisse as felicitações às pessoas e entidades que estiveram envolvidas na concretização da inclusão do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) no bem classificado pela UNESCO como Património Mundial da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Ressalvou que a beleza e riqueza deste património associado à força resultante da agregação de entidades e vontades irão tornar Coimbra mais forte.

2. Medalha de Prata da Judoca Catarina Costa

Felicitou a judoca Catarina Costa, da Associação Académica de Coimbra, pela conquista da medalha de prata na edição do Grand Prix de *Judo em* Montreal, no Canadá.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras da Senhora Vereadora Paula Pêgo, mencionando que transmitiria a sua mensagem aos restantes responsáveis pelo trabalho de inclusão do Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) no bem classificado pela UNESCO como Património Mundial da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Por outro lado, questionou o Senhor Vereador Paulo Leitão porque é que distinguia a Universidade de Coimbra (UC), a Associação RUAS e o Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) e não tinha a humildade de felicitar a Câmara Municipal de Coimbra, já que em 18 de janeiro de 2019 foi aprovado por unanimidade, em reunião da Associação RUAS, da qual a Senhora Vereadora Carina Gomes era Presidente da Direção na altura, o documento que seguiu para posterior submissão como proposta de alargamento da área classificada da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia por forma a incluir o MNMC. Assim, ressallou que fica mal não reconhecer o trabalho da instituição da qual o Senhor Vereador Paulo Leitão pertence como Vereador. Informou ainda que fazia parte da Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Associação RUAS Vitor Murtinho, Francisco Paz, Antero Castanheira de Carvalho que nesse momento estava em representação da Direção Regional de Cultura do Centro. Transmitiu que após a aprovação da Direção da Associação RUAS, o documento foi submetido em final de janeiro pelo gestor do bem, a Universidade de Coimbra, à Comissão Nacional da UNESCO, tendo depois tramitado até ao Comité do Património da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) onde, no dia 7 de julho na reunião da 43.^a Sessão desse Comité, receberam a feliz notícia da integração do Museu Nacional Machado de Castro (MNM) na área que foi originalmente classificada como Património Mundial em 22 de junho de 2013. Ressalvou que este é um grande acontecimento para a Cidade de Coimbra, de que todos se devem orgulhar, já que na verdade ele torna ainda mais justa e mais merecida esta distinção mundial, responsabilizando cada vez mais pela preservação da herança histórica e cultural. Salientou a feliz coincidência da notícia ter chegado durante o último dia das Festas da Cidade de Coimbra, o que também contribuiu para reforçar o ambiente de comemoração que também é devido a esta classificação. Assim, disse que estavam todos de parabéns, nomeadamente a Cidade de Coimbra, a região, o país e a humanidade pelo reconhecimento do valor do Museu Nacional Machado de Castro.

2. Festas da Cidade de Coimbra

Deu conta do *terminus* das Festas da Cidade de Coimbra, que decorreram de 29 de junho a 7 de julho, ficando claro que não é “festa por festa” mas sim pensada e estruturada de forma a reforçar os laços de pertença e sentimentos de orgulho relativamente à Cidade de Coimbra. Assim, deu dois ou três exemplos da forma como as Festas da Cidade contribuem para esse facto e não são festa “acéfala”, nomeadamente o concerto espetáculo “Este rio imenso” que teve lugar no Convento São Francisco e que esgotou duas vezes, tendo o segundo concerto sido contratualizado por volta das 2 horas da manhã na noite anterior, tendo sido fantástico ver a adesão de todos os músicos que, em cadeia, começaram a ligar uns aos outros, dizendo que a Câmara Municipal estava a desafiá-los para um segundo concerto. Assim, afirmou que este segundo concerto foi confirmado durante a noite, tendo sido com grande satisfação que viu centenas de músicos de Coimbra entusiasmados com o convite da Câmara Municipal para voltarem a representar mais uma vez a sua Cidade, apresentando um espetáculo que esgotou pela segunda vez. Por outro lado, salientou a justa homenagem à Filarmónica União Taveirense que no dia 7 de julho, pela segunda vez e integrado nas Festas da Cidade de Coimbra, num espetáculo designado por “A Filarmónica União Taveirense e as gentes da nossa terra”, esgotou novamente o grande auditório do Convento São Francisco, tendo em cima do palco, por exemplo, a filarmónica, os “Fonte da Pipa” ou a “Dona Palmira” que faz esteiras e que esteve em cima do palco do convento onde, de outra forma, não teriam oportunidade de pisar aquele palco. Reforçou a promoção e o grande investimento feito pela Câmara Municipal de Coimbra na valorização do fado e da canção de Coimbra com o Prémio Edmundo Bettencourt. Terminou a sua intervenção, fazendo um agradecimento a todos os funcionários municipais que, com o seu empenho e dedicação, tornaram as Festas da Cidade possíveis.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Dia das Cooperativas

Informou que esteve presente, à semelhança do Senhor Vereador Francisco Queirós, na celebração do 97.º Dia Internacional das Cooperativas que decorreu no dia 6 de julho no auditório da Cooperativa Plural em Coimbra. Ressalvou que foi uma iniciativa de grande importância naquilo que é o trabalho que as cooperativas fazem a nível nacional, nas suas várias vertentes, tendo sido uma tarde de grande partilha de experiências muito interessantes. Mencionou que o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Vieira da Silva, também marcou presença no evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Inauguração do novo equipamento social “Arco-Íris”

Referiu que foi inaugurado no dia da Cidade, a 4 de julho, um novo equipamento social em Santa Clara, denominado “Arco-Íris”. Assim, mencionou que este equipamento significa uma maior resposta em termos sociais fazendo com que a freguesia passe a ter mais uma creche com capacidade para 42 crianças, um centro de dia para 16 idosos e um serviço de apoio domiciliário para 20 idosos. Salientou que a Instituição Particular de Solidariedade Social responsável por este novo equipamento faz um trabalho interessante, não só em Santa Clara mas também noutras freguesias. Acrescentou que este novo equipamento social teve um apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra na ordem dos 140 mil euros, tendo sido uma intenção com vários anos e que agora se concretizou estando ao serviço da infância e dos idosos.

3. Obras no Centro Escolar de Brasfemes

Deu conta que arrancaram as obras no Centro Escolar de Brasfemes e que, durante o período de verão, iriam decorrer as intervenções na Escola Básica e no Jardim de Infância, no sentido de dotar aquele espaço de melhores condições de acessibilidade e de frequência ao nível de várias infraestruturas internas. Referiu que era uma obra pequena orçada em 130 mil euros mas que requalifica em Brasfemes o Jardim de Infância e as Escola do 1.º Ciclo.

4. Aniversário do Centro de Apoio Social de Souselas

Deu conhecimento do aniversário que o Centro de Apoio Social de Souselas comemorou no passado dia 30 de junho, salientando a importância desta instituição de referência na zona norte do concelho de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora Regina Bento deu as boas vindas à Doutora Maria Conceição Marques nas funções de Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra.

1. Museu Nacional Machado de Castro – Património Mundial da UNESCO

Associou-se à felicitação pela integração do Museu Nacional Machado de Castro na área classificada pela UNESCO como Património Mundial do bem Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Ressalvou que nada acontece por acaso e que há muito trabalho que é feito há vários anos e que mais tarde ou mais cedo dá os seus frutos.

2. Festas da Cidade de Coimbra

Mencionou que acompanha as palavras do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Carina Gomes relativamente às Festas da Cidade, num ano ímpar em que a Rainha Santa não “desce” à Cidade, tendo sido impressionante ver a quantidade de pessoas que estiveram presentes nos diversos eventos espalhados pela Cidade. Desta forma, salientou que estão todos de parabéns e devem orgulhar-se destas Festas da Cidade, com um programa bem estruturado, com imensa adesão da população e com um retorno económico para a Cidade com muitos visitantes. Consequentemente, deu os parabéns aos funcionários municipais, não só do Turismo e da Cultura, mas também da Companhia de Bombeiros Sapadores, Proteção Civil, Divisão do Ambiente e aos respetivos Senhores Vereadores com os pelouros que, com toda uma estrutura por detrás, fez com que tudo corresse bem sem qualquer incidente. Ressalvou igualmente o Salão Nobre da Câmara repleto de cidadãos no Dia da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Women's Health Forum

Informou que decorreu no dia 2 de julho, no Colégio da Trindade, o “Women's Health Forum”. Mencionou que se tratou de um evento organizado pelo Consórcio Coimbra Health, da M8 Alliance, constituído pela Universidade de Coimbra e pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra. Nesta conferência, à qual teve oportunidade de assistir em parte, foram discutidas questões ligadas à saúde materna e direitos reprodutivos e sexuais em populações vulneráveis, no âmbito da saúde global, e o papel da liderança em saúde como forma de empoderamento da mulher. Pese embora Portugal seja um bom exemplo nestas matérias, com indicadores de excelência, salientou que no mundo global ainda há muito a fazer em matéria de saúde da mulher, na igualdade de género, na equidade no acesso, na definição de políticas públicas que salvaguardem estas questões como uma questão de direitos humanos, pelo que é importante manter estes temas na agenda política e receber este tipo de eventos na Cidade de Coimbra.

4. Estatuto do cuidador informal

Deu conta que na passada sexta-feira, dia 5 de julho, o parlamento aprovou, por unanimidade, a criação do estatuto do cuidador informal. Assim, referiu que, pese embora ainda seja agora necessário regulamentar o diploma aprovado, a aprovação do estatuto do cuidador informal vem dar uma nova resposta a milhares de portugueses que têm familiares a seu cargo, nos seus domicílios, em alternativa à sua institucionalização. Com o documento aprovado fica definido um subsídio de apoio aos cuidadores, o descanso destas pessoas, além de medidas específicas relativamente à carreira contributiva dos cuidadores. Mencionou que muitos apelidaram este dia de histórico, pois esta era uma luta de há muitos anos e que cada vez se agudiza mais com o envelhecimento da população. Na verdade, disse que todos nós somos potenciais cuidadores ou pessoas a cuidar, pelo que esta é uma medida transversal a toda a sociedade e com a qual teremos todos a beneficiar, sendo por isso uma excelente notícia.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Festas da Cidade

Relativamente às festas da Cidade, salientou que alguns podem continuar a pô-las em causa, mas o facto é que a população de Coimbra aderiu em peso. Mencionou que infelizmente só pôde assistir a um dos espetáculos, mas foi-lhe transmitido que em todos os outros espetáculos estiveram presentes milhares de pessoas. Assim, crê que esse facto responde a todas as críticas.

2. 32.º Aniversário do Centro Cultural e Recreio de Larçã

Referiu que participou no 32.º Aniversário do Centro Cultural e Recreio de Larçã na Freguesia de Botão.

3. Programa desportivo das Festas da Cidade

Informou que, relativamente às Festas da Cidade, é importante valorizar a componente desportiva nomeadamente o Concurso de Saltos de hipismo no Centro Hípico com duzentas equipas representando dez países, o Coimbra Ténis Open, o 3.º Torneio Internacional de Roller Derby uma modalidade nova mas que teve a presença de equipas da Alemanha, Holanda, França e de Coimbra, o 4.º Encontro de Hidroaviões e pela primeira vez o Laser Run, uma vertente do pentatlo moderno, com a participação de adultos e crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Terminou dizendo que quem pôde visitar os dois equipamentos situados na Praça Heróis do Ultramar, constatou as centenas de pessoas a participar, do ponto de vista desportivo, nos vários eventos.

O **Senhor Presidente**, em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Silva, informou que teve de se deslocar ao seu gabinete para tratar de um assunto relevante, assunto este onde espera que a qualidade dos excelentes e honrados médicos que há em Coimbra, que são bons profissionais e que estão a fazer um trabalho importante, corra bem. Contudo afirmou que, ao ser interpelado com uma linguagem “desbragada”, exigia respeito por parte do Senhor Vereador José Silva, sendo que não era a primeira vez que era “mal-educado e malcriado”, lamentando profundamente esse facto. Mais referiu que a Câmara Municipal e os eleitos não merecem essa desfaçatez de “fracos costumes”, de “miséria intelectual” e de “incapacidade de cidadania mínima”. Assim, afirmou que se inibisse de o insultar, uma vez que já não iria contar com “frouxidão” da sua parte, não permitindo esse tipo de indignidades, exigindo desta forma educação.



ORDEM DO DIA

PONTO I. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

I.1. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de julho de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 39.320.104,88€ (trinta e nove milhões trezentos e vinte mil cento e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 35.408.746,98€ (trinta e cinco milhões quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.911.357,90 € (três milhões novecentos e onze mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos).

Deliberação n.º 1154/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento.**

I.2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2019)

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 26462, de 17/06/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1155/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/06/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 13 (modificação aos documentos previsionais n.º 14/2019) no valor total de 242.487,70€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

II.1. DEEM – Empreitada Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes / Conclusão da Obra – Concurso Público – Relatório final / Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes / Conclusão da Obra”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 29/04/2019.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** recordou que, na última reunião da Câmara Municipal em que este assunto foi tratado, absteve-se, falando do critério de adjudicação mais baixo e questionando porque não se pensava na questão da prévia qualificação. Só conta o preço, o mais baixo, levando à contratação de empresas que, devido ao esmagamento das suas margens para ganharem os concursos, não conseguem acabar a obra, muitas delas entrando em falência. Não obteve resposta deste critério da adjudicação. E o curioso é que o Presidente Manuel Machado, em entrevista ao Diário as Beiras a 29 de Junho, afirmou, muito sabedoramente na sua humilde opinião e respondendo à provocação do porquê de haver tantas obras “enguiçadas” em Coimbra? – “*O que se passa não é apenas em Coimbra, é no país e até na Europa....Mas aconteceu também que no período negro da Troika, as empresas concorreram, para tentar sobreviver, com os preços muito esmagados*”. Ora, sendo moda a subcontratação, as empresas acabaram por propagar o esmagamento de preços às subcontratadas. Ao ser perguntado qual foi a consequência, o Senhor Presidente respondeu que “*O que isto produziu foi o efeito perverso da exploração das pequenas e médias empresas pelas grandes. ...Em suma, há uma situação complexa que vai levar tempo a corrigir. Por isso, existem empreitadas que vão ter de ser lançadas uma, duas ou as vezes que forem necessárias.*” Concluiu daqui que, e na opinião do Senhor Presidente, a opção desta Câmara é continuar a entrar no jogo exploratório das empresas subcontratadas que são esmagadas pelas margens ridículas e completamente desajustadas dos preços reais do mercado. Pediu encarecidamente à Padroeira, Rainha Santa Isabel, que tenha piedade de nós e da nossa Cidade, cobrindo de rosas os buracos e as obras recorrentemente adiadas, pois o pão fica guardado no celeiro dos Paços do Município.

O Senhor **Presidente** explicou que, aquando a aprovação da respetiva ata, será extraída certidão para enviar as várias faculdades da Universidade de Coimbra, com o objetivo de ser feita essa análise.

O Senhor **Vereador José Silva** relativamente a este assunto afirmou que os dois vereadores do Movimento “Somos Coimbra” vão, à semelhança das posições assumidas nas diferentes fases deste processo, manter o voto de abstenção nesta votação. Não votarão contra porque reconhecem que, no momento presente, passou o tempo útil do debate sobre o projeto que foi desenvolvido e aprovado no mandato autárquico anterior. Fazem-no assim face à relevância e urgência da obra para a Cidade não querendo ser acusados de obstaculizar ou atrasar ainda mais este malgrado processo, apesar de não concordarem nem com a solução empreendida, nem com os termos dos procedimentos concursais adotados. Não podem, por isso, deixar de reafirmar que o “Somos Coimbra” não se revê na solução adotada para a ampliação dos edifícios integrados no Parque Verde do Mondego; a solução concursada e que mantém a cota de soleira vai continuar a ser vulnerável a futuras cheias, sendo que o acréscimo de um piso contribui para conferir ao conjunto edificado uma volumetria excessiva com prejuízos panorâmicos e paisagísticos para a área envolvente. Dada a relevância do projeto para a Cidade de Coimbra, o “Somos Coimbra” sempre defendeu a necessidade de ser promovido o estudo de impacto ambiental e a submissão do projeto de participação pública, aproximando assim a solução final daquela que é a visão da população Conimbricense. Lamentou ainda que não se tenha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aproveitado o tempo associado à resolução do contrato com a empresa anterior para promover a revisão do projeto e a sua devida discussão pública. Manifestaram, atempadamente, a sua estranheza e indignação por, depois de inúmeros fracassos em concursos anteriores, a maioria PS/PCP que governa a Câmara Municipal de Coimbra insistir nos mesmos procedimentos concursais e definir como critério único de avaliação das propostas o custo mínimo, recusando-se a abrir um concurso limitado por prévia qualificação, conforme previsto no CCP. De qualquer forma, com o brutal aumento de 50% no preço base, considerando que parte da obra já foi feita, acreditam que, qualquer empresa, embora possam estar em dificuldades financeiras, conseguirá completar a obra e ainda ganhar muito dinheiro ou então, o preço anterior, estava erradamente calculado. Nesta fase já consolidada do processo e selecionada a futura empresa adjudicatária, o “Somos Coimbra” não pode deixar de, muito objetivamente, desejar a maior sorte à Câmara Municipal, ao Senhor Presidente e a Coimbra, para que a conclusão da obra decorra, agora sem incidentes e atrasos significativos, de forma a que depois de tantos anos com o Parque Verde destruído, os Conimbricenses possam finalmente usufruir do parque a tempo da próxima época estival. Com o Movimento “Somos Coimbra” a governar a Câmara Municipal tudo teria sido mais rápido e bem feito.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** pensa que, neste momento, o maior interesse da Cidade e do Concelho é que, rapidamente, avancem as obras de requalificação deste espaço. Não faz qualquer sentido que a CDU se oponha à proposta de adjudicação desta empreitada para conclusão da obra.

Assim e nos termos da informação n.º 27317, de 24/06/2019, do júri do concurso (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 27/06/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1156/2019 (08/07/2019):

- **Excluir o concorrente n.º 2, “Construções Marvoense, Lda.” nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 70º do CCP e excluir o concorrente n.º 5, “Joaquim Fernandes Marques & Filhos, SA” nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 70º do CCP;**
- **Ordenar as propostas conforme o relatório do júri patente na informação acima identificada, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a do concorrente “Veiga Lopes, S.A.”;**
- **Adjudicar a empreitada “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração dos Pisos Envolventes / Conclusão da Obra” ao concorrente n.º 1 – Veiga Lopes, S.A, pelo valor de 1.033.838,10€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato da referida empreitada, nos termos do artigo 98º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Nomear gestor de contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, o Eng.º César Alvoeiro, técnico da DEEM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Conceição Marques.

II.2. DOM-DIEPT – Empreitada Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João (PEDU) – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, é intenção do Município promover a reabilitação das ruas do Centro Histórico da Cidade de Coimbra, tendo por base a afirmação de um percurso pedonal diferenciado, a requalificação das infraestruturas e a valorização funcional do espaço público.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 26941, de 21/06/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual foram exarados os pareceres de concordância da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 28/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1157/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Valorização percurso Universidade / Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme minuta de anúncio, com preço base de 745.344,00€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 240 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 130,85€ + 23% de IVA, ou seja 160,95€ com IVA;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP:**
Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.ª Florbela Oliveira, técnica superior da DRU. Membros suplentes: Eng.ª Ana Silva, técnica superior da DIEPT; Eng.º José Gomes, técnico superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, assistente técnica da DRU.
- **Delegar no presidente do júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DOM-DEP – Miradouro da Bela Vista – Picoto dos Barbados – Projeto de Execução

Na sequência do anteprojecto elaborado e do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado na informação n.º 35344/2018, foi elaborado o projeto de execução para o Miradouro da Bela Vista, sito no Picoto dos Barbados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 24332, de 04/06/2019, da Divisão de Estudos e Projetos, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 05/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1158/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar o Projeto de Execução do Miradouro da Bela Vista – Picoto dos Barbados.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DPGU-DP – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Estudo Prévio das Passagens Superiores Pedonais na Estação de Taveiro (km 211+080) e no Apeadeiro de Casais (km 212+592) – N.º Reg 31298 de 11/06/2019

Através do ofício n.º 31298, de 11/06/2019, a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. envia para análise e parecer os Estudos Prévios das Passagens Superiores Pedonais a construir na Estação de Taveiro (km 211+080) e no Apeadeiro de Casais (km 212+592), que têm como objetivos encerrar os atravessamentos de nível entre as plataformas de passageiros e permitir o atravessamento urbano.

O Senhor Vereador José Silva sobre este assunto referiu que o “Somos Coimbra” congratula-se pelo avanço das passagens desniveladas para peões associadas à Estação de Taveiro e ao Apeadeiro de Casais. É indiscutivelmente um passo positivo na defesa da segurança dos utilizadores ao disponibilizar uma alternativa ao atravessamento de nível das linhas ferroviárias e que tantas pessoas tem vitimado. Contudo, e na sequência da intervenção feita pelos Vereadores do Movimento “Somos Coimbra” na fase de discussão dos estudos de viabilidade, continuam a defender a adoção de passagens inferiores de peões em detrimento das passagens superiores. Tenha-se presente que o pé direito livre e exigido pela Infraestruturas de Portugal nos apeadeiros é de 7,5 metros no caso das passagens superiores para peões e de 2,5 metros no caso das inferiores. A subida de 7,5 metros acima do solo, recorrendo a escadas e patins exige um esforço elevado por parte do peão, tornando-as pouco atrativas e, por consequência, raramente utilizadas. Assim, investe-se numa obra de arte que de pouco ou nada irá servir à população local. O “Somos Coimbra” é sensível à argumentação da proximidade do nível freático, o qual acarreta maiores dificuldades técnicas, mas que hoje em dia é perfeitamente ultrapassado. Se assim não fosse não haveria, por exemplo, linhas do metro nem estações subterrâneas na frente ribeirinha de Lisboa. Trata-se, por isso, de soluções que envolvem maior complexidade técnica, construtiva e sobretudo um acréscimo de custo e tempo de execução. Contudo, a atratividade e o conforto, aproximando a solução final das necessidades dos utilizadores locais, deverá justificar a reavaliação da solução nesta fase do estudo prévio, seja nestas, seja nas restantes estações e apeadeiros integrados na linha do norte. Sublinhou ainda que o acréscimo de custo de implementação de uma passagem inferior para peões em alternativa a uma passagem superior, tenderá ainda a ser compensada a longo prazo pela dispensabilidade dos meios mecânicos, já que as passagens inferiores se revelam perfeitamente compatíveis com a construção de rampas para apoio a pessoas de mobilidade reduzida. No âmbito do mesmo processo, aproveitou a oportunidade para questionar o Senhor Presidente sobre o andamento dos processos relativos ao desnivelamento das restantes passagens de nível inseridas na linha do norte, designadamente as mais perigosas, como é o caso da Adémia e de Ponte de Vilela, na ex nacional 336. Só este ano já se perderam duas vidas, pelo que é inaceitável manter esta situação. Relembrou que esta passagem tem projeto aprovado desde 04/03/2013. Perguntou quantas mais pessoas terão de morrer para se perceber a urgência desta intervenção; o que é que esta autarquia está a fazer para ultrapassar o problema da dominialidade dos terrenos, tal como estabelecido no protocolo assinado com a REFER e a Câmara Municipal de Coimbra em 2005. No referido protocolo a REFER comprometia-se a promover o projeto e a construção das passagens desniveladas e acessos, sendo que em contrapartida o Município se obrigou a aceitar, a título oneroso, a transferência dominial dos terrenos expropriados. Há que honrar os compromissos assumidos. Perguntou ao Senhor Presidente se já há respostas.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 28690, de 01/07/2019, da Divisão de Planeamento, na qual foram exarados os pareceres de concordância da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 1 e 2/07/2019, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1159/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar os Estudos Prévios relativos às passagens superiores pedonais na Estação de Taveiro (km 211+080) e no Apeadeiro de Casais (km 212+592), visto não apresentarem alterações significativas dos estudos de viabilidade aprovados pela deliberação da Câmara Municipal n.º 885/2019, de 25 de fevereiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Conceição Marques.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Sobre os **pontos IV.1 e IV.2**, o Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que são dois concursos que estão inseridos no âmbito do Programa Municipal de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo. É um programa que tem financiamento comunitário, em articulação com a Comunidade Intermunicipal e abrange todas as escolas do Concelho desde o pré-escolar até ao ensino secundário. Todas elas são parceiras ativas nesta intervenção. Os dois concursos apresentados têm a ver com a intervenção com as escolas e com as crianças e jovens que já estão sinalizados e diagnosticados com as equipas das próprias escolas e com as crianças e jovens cuja residência são as instituições do Concelho. Estas equipas vão intervir em articulação direta com as escolas e também com as famílias e nalguns casos em concreto, as atividades vão ser feitas nas próprias freguesias, em articulação com as Comissões Sociais. Também nalguns casos, no horário em que as famílias estão em casa, surgindo como apoio complementar. É um complemento aquilo que já é feito a crianças com dificuldades escolares e que muitas vezes as equipas das escolas não conseguem dar resposta. Estas são duas das vertentes do programa, o qual tem um investimento total no valor de 1.600.000,00€ e que, com a adjudicação, decorrerá o trabalho com as escolas durante o período de verão de forma a que, no arranque do ano letivo haja já intervenção direta com essas crianças e jovens.

IV.1. DFIO-DPA – Concurso público internacional n.º 2/2019 – Aquisição de serviços de equipas multidisciplinares de intervenção multinível – Relatório final do júri – conhecimento

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 22431, de 24/05/2019, do júri do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 31/05/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 25/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1160/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/06/2019, que aprovou a dispensa de audiência prévia nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que a decisão proposta é inteiramente favorável ao interessado; aprovou a adjudicação ao agrupamento constituído por MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, SA. e por Edubox, SA, para aquisição de serviços de equipas multidisciplinares de intervenção multinível, objeto do concurso público n.º 2/2019, pelo valor de 174.885,00€, acrescido de IVA, perfazendo 215.108,55€; para os efeitos previstos no artigo 97º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indica-se que o preço**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratual para o período de 24 meses é de 349.770,00€ acrescido de IVA, perfazendo 430.217,10€.

IV.2. DFIO-DPA – Concurso público n.º 4/2019 – Aquisição de serviços de apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas no âmbito da promoção do sucesso escolar – Relatório final do júri – conhecimento

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 25475, de 11/06/2019, do júri do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, respetivamente em 12 e 13/06/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 24/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1161/2019 (08/07/2019):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/06/2019, que aprovou excluir a proposta apresentada pela ESPALHA IDEIAS – ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, Lda., ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 57º do CCP, aplicável *ex vi* da alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do mesmo diploma legal, porquanto não é composta pelos documentos que nos termos do ponto 6.1. do Programa do Concurso deveriam integrar a proposta; adjudicou a proposta da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA., em agrupamento com a EDUBOX, SA., para aquisição de serviços de apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas no âmbito da promoção do sucesso escolar, objeto do concurso público n.º 4/2019, pelo prazo de 12 meses, e pelo valor de 69.337,44€, acrescido de IVA, perfazendo o montante total de 85.285,05€, porquanto foi a única proposta que deu cumprimento às prescrições das peças procedimentais; para os efeitos previstos no artigo 97º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indica-se que o preço contratual para o período de 24 meses é de 138.674,88€ acrescido de IVA, perfazendo 170.570,10€.

IV.3. DFIO-DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 7/2019 – fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020 – relatório final

A Câmara Municipal deliberou, no dia 27/05/2019, autorizar a abertura de uma consulta ao abrigo do acordo-quadro CIM-AQ01/16, nos termos do disposto no artigo 259º do CCP, para formalização de um contrato de fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020. Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

O Senhor Vereador Francisco Queirós, tal como já tem referido em momentos anteriores, espera que possam caminhar rapidamente para um outro paradigma de refeições escolares com alimentação de proximidade da economia local. Portanto, não votará contrariamente a esta proposta, esperando que seja o final de um ciclo e início de outro ciclo com base no fornecimento de refeições a partir da economia local, com outra qualidade e outro modelo. Sublinhou a importância de se voltar a ter refeições escolares ao abrigo do outro paradigma que é melhor para a qualidade das refeições e para a economia do Concelho.

O Senhor Vereador Paulo Leitão considera que este modelo é o defendido pelo Partido Socialista. A lei, neste momento, não obriga a este modelo, ao contrário do que foi vertido na informação aquando a abertura de concurso. Há ferramentas e mecanismos previstos no CCP para outro tipo de modelo no que concerne ao fornecimento de refeições escolares. Portanto, irá manter, em consonância como o que foi o seu sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

voto, o sentido de voto contra por ser um modelo do PS e, pelo que percebeu, irão ficar mais uma vez entregues a só uma empresa em todo o Concelho.

O Senhor **Vereador José Silva**, à semelhança de votações anteriores, disse que iria votar contra. Discorda da metodologia do concurso. Já foi extensamente falado que deveria ser dividido num número que limitasse os lotes que cada empresa podia ganhar, mas para além disso, o mais importante é que efetivamente, de ano para ano, só a ICA consegue oferecer preços iguais ao preço base do concurso, o que atesta que este preço garante a falta de qualidade das refeições e que faz com que muitas crianças não façam as refeições nas escolas. Não pode concordar com um concurso que poderia ser feito de forma diferente e que, à partida, ateste e garanta, pelas experiências anteriores, a falta da qualidade das refeições escolares no Concelho de Coimbra, algo que lamenta que aconteça e que em nada abona em favor desta Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse ter a expectativa de, no próximo ano letivo, assumida que estará a descentralização de competências, o modelo ser completamente diferente. Repetiu o que disse na fase de discussão aquando da abertura de concurso, as dezasseis cozinhas e refeitórios que irão receber no âmbito da transferência de competências passam a confeccionar para as crianças e os jovens que frequentam a escola secundária, mas também para os jardins de infância e escolas básicas do 1.º ciclo da zona. E nesse caso, será confeção em proximidade. Este concurso é dividido em lotes para propiciar a entrega das refeições tenha uma zona mais pequena. Este é o modelo que o CCP permite e é o modelo do Partido Socialista, como é o modelo de muitas Câmaras Municipais do PS, do PSD, da CDU e até de movimentos independentes. O enquadramento legal é esse e, até que o mesmo seja alterado, tem de ser seguido. Disse ainda que na última discussão sobre a transferência de competências, pode constatar-se que já começa a existir entendimento sobre algumas questões. Neste momento, é este o modelo que a lei permite.

Assim e nos termos da informação n.º 28994, de 02/07/2019, do júri do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), na qual foi exarado parecer do Chefe da Divisão e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1162/2019 (08/07/2019):

- **Excluir a proposta apresentada pelo agrupamento composto pelas firmas Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e Socigeste – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Lda., cujo líder é a firma Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, porque para todos os lotes a concurso, ultrapassa os respetivos preços base indicados no artigo 10.º, n.º 4 do caderno de encargos;**
- **Excluir a proposta apresentada por Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, SA. ao abrigo do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, porque para todos os lotes a concurso ultrapassa os respetivos preços base indicados no artigo 10.º, n.º 4, do caderno de encargos e apresenta preços superiores ao preço máximo unitário do almoço estabelecido no acordo-quadro;**
- **Excluir a proposta apresentada por Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, porque para todos os lotes a concurso ultrapassa os respetivos preços base indicados no artigo 10.º, n.º 4, do caderno de encargos;**
- **Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 1, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 245.618,50 €, acrescido de IVA (13% -31.930,41 €) perfazendo 277.548,91 €;

- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 2, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 108.908,60 €, acrescido de IVA (13% -14.158,12 €) perfazendo 123.066,72 €.
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 3, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 117.472,64 €, acrescido de IVA (13% -15.271,44 €) perfazendo 132.744,08 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 4, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 67.756,58 €, acrescido de IVA (13% -8.808,36 €) perfazendo 76.564,94 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 5, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 207.485,90 €, acrescido de IVA (13% -26.973,17 €) perfazendo 234.459,07 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 6, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 134.440,78 €, acrescido de IVA (13% -17.477,30 €) perfazendo 151.918,08 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 7, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 316.293,50 €, acrescido de IVA (13% -41.118,16 €) perfazendo 357.411,66 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 8, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 321.824,80 €, acrescido de IVA (13% -41.837,22 €) perfazendo 363.662,03 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 9, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 311.924,20 €, acrescido de IVA (13% -40.550,15 €) perfazendo 352.474,35 €;
- Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 10, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 293.702,30 €, acrescido de IVA (13% -38.181,30 €) perfazendo 331.883,60 €;
 - Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 11, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 74.831,18 €, acrescido de IVA (13% -9.728,05 €) perfazendo 84.559,23 €;
 - Adjudicar a proposta ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A. (NIPC 501 426 230) e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A. (NIPC 502 176 890), cujo representante é a firma ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A., com a referência 093-19, para o fornecimento de refeições escolares ano letivo 2019/2020, objeto do lote 12, da consulta prévia de acordo-quadro n.º 7/2019, pelo valor de 60.201,20 €, acrescido de IVA (13% -7.826,16 €) perfazendo 68.027,36 €. O total da adjudicação ao Consórcio Ica e Nordigal, consórcio externo constituído pelas firmas ICA - Indústria e Comércio Alimentar S.A. e Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., cujo representante é a firma ICA -Indústria e Comércio Alimentar S.A., respeitante aos lotes 1 a 12 ascende a 2.260.460,18 €, acrescido de IVA (13%- 293.859,82 €) totalizando 2.554.320,00 €;
 - Aprovar a minuta do contrato de fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2019/2020, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Conceição Marques. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IV.4. GAP – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Férias Escolares (Pré-escolar e 1.º CEB)

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 26263, de 17/06/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 01/07/2019, abaixo transcrito:

“O Programa Municipal de Apoio à Família, no período de Férias Escolares, é um programa de grande alcance social, dado que permite ter um conjunto de Jardins de Infância a funcionar no mês de agosto, dando resposta às crianças dos 3 aos 6 anos que precisam, e permite ainda apoiar crianças carenciadas do 1º ciclo, ao nível alimentar. À consideração do Senhor Presidente para agendamento para Reunião do Executivo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que o programa decorre do Programa Municipal de Ação Social Escolar que está em vigor para o ano 2018/2019. Há um conjunto de jardins de infância distribuídos pelo Concelho abertos durante o período de agosto, onde podem ficar as crianças dos 3 aos 6 anos de forma gratuita. Durante os meses de julho e de agosto os refeitórios estão a funcionar e através das Comissões Sociais de Freguesia são identificadas as crianças com dificuldades/carências para que possam ter acesso a refeições nos refeitórios.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1163/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Ação Social Escolar, as atividades de Apoio à Família nas Férias Escolares (pré-escolar e 1º CEB), nos moldes descritos na informação acima identificada, bem como a gratuidade do serviço, à semelhança dos serviços disponibilizados no ano letivo 2018/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Através da informação, com o registo n.º 19748, de 8 de maio de 2019, foi proposto pela Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) que, para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal deliberasse dar início ao procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil. O referido projeto foi da iniciativa do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, segundo a proposta contida na informação, com o registo n.º 19457, de 7 de maio de 2019, da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), que mereceu, em 8 de maio de 2019, a concordância da Vereadora, Doutora Carina Gomes. No seguimento da Deliberação n.º 1032/2019, de 13 de maio, da Câmara Municipal, e da publicitação subsequente, em 27 de maio de 2019, do Edital n.º 73/2019, referente ao início do procedimento e participação procedimental, através do qual se publicitou que, no prazo de 10 dias úteis, os interessados poderiam constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado, não foi apresentado qualquer pedido de constituição de interessados, segundo a informação obtida junto da DDJ. Procedeu-se, agora, à reanálise do projeto, a fim de, o mais possível, uniformizar a respetiva redação comparativamente com outros regulamentos, e efetuar diversas correções e alterações, que se mostram absolutamente necessárias na fase de consulta pública que se segue.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que o que está em causa é a decisão de submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, uma vez que a Câmara Municipal já deliberou, antes, a fase da constituição de interessados. Não houve constituição de interessados e, portanto, a próxima fase é a publicação em Diário da República e a consulta pública.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse concordar com a abertura do processo de consulta pública, esperando que haja interessados para que, neste período de consulta pública, se possa enriquecer, alterar, sugerir aquilo que é a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** colocou uma dúvida relativamente à alínea d) do n.º 2 do art.º 10.º - “São elegíveis para apoio financeiro municipal as candidaturas que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 pontos”, tendo perguntado, 50 pontos em quantos possíveis. A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse ao Senhor Vereador para colocar essa questão em fase de consulta pública.

Assim e nos termos da informação n.º 27083, de 21/06/2019, da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foi exarado parecer do Chefe da Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral em 24/06/2019, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 25/06/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1164/2019 (08/07/2019):

- **Submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, a coberto dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DCTD-DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 28896, de 02/07/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu-se ao evento que decorre no mês de julho nas Piscinas de Celas. O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que foi um lapso, pois o evento decorreu no Pavilhão Mário Mexia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1165/2019 (08/07/2019):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 2.106,29€, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Clube Fluvial de Coimbra – apoio à realização da fase III do Campeonato Nacional de Kayak Polo – Instalações Náuticas do Parque Verde – 1.906,29€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) no mês de junho – COPM – 200,00€.
- **Aprovar a atribuição de isenção do pagamento de taxas, no valor de 3.312,00€, relativo à utilização da arena do Pavilhão Municipal Mário Mexia para realização do sarau de final de Ano do Acrogym, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DDSA-DPH – Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência Ganhar Autonomia (PEDU) – Relatório final e proposta de adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 28289, de 28/06/2019, do júri do procedimento (Divisão de Promoção da Habitabilidade), o parecer nela exarado pela Chefe da Divisão e o despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, ambos de 01/07/2019.

O Senhor Vereador Francisco Queirós informou que é a proposta de adjudicação de reabilitação do imóvel da Casa das Cruzes para a Residência Ganhar Autonomia, com financiamento no âmbito do PEDU e, portanto, este equipamento reabilitado será importante para a Cidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1166/2019 (08/07/2019):

- Adjudicar a empreitada “Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes Residência Ganhar Autonomia” (PEDU) à empresa RC3-Restauros e Construções, Lda., pelo valor de 806.098,35€ acrescido de IVA, com um prazo de execução de 555 dias incluindo sábados, domingos e feriados, por ter apresentado a proposta com mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;
- Aprovar a minuta do contrato da referida empreitada, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Nomear gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A do CCP, o Eng.º Aurélio Carvalho;
- Nomear como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação a Eng.ª Rosa Maria Santos;
- Nomear como Diretor de fiscalização o Eng.º Aurélio Carvalho e como seu substituto o Eng.º Lino Bernardes;
- Nomear a Eng.ª Aurora Teixeira coordenadora de segurança.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DDSA-DHS – S.B.R.R.J. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha – Bloco 20 – 3.º Esq.

Através da informação n.º 28196, de 27/06/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 28/06/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Sandra Benedita Ramiro Rego de Jesus.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1167/2019 (08/07/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Sandra Benedita Ramiro Rego de Jesus, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 20, 3º Esq., pela renda mensal de 4,36€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DDSA-DHS – M.I.T.F. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 9, Cave Centro

Através da informação n.º 28288, de 28/06/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 01/07/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Isabel Travassos Fernandes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1168/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Isabel Travassos Fernandes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 9, cave centro, pela renda mensal de 16,30€, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada na reunião realizada a 24/06/2019, por força do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 157/2006, seguindo os trâmites previstos no artigo 92º, n.º 3, 4 e 5 do RJUE, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DDSA-DHS – M.F.P.T. – Proposta de realojamento do agregado familiar na habitação municipal, de tipologia T2, sita na Rua do Borrvalho, n.º 1, Bairro de Celas

Através da informação n.º 28153, de 27/06/2019, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 28/06/2019, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Maria Fernanda dos Prazeres Teixeira.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1169/2019 (08/07/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria Fernanda dos Prazeres Teixeira, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T2, sita na Rua do Borrvalho, n.º 1, pela renda mensal de 316,42€, faseada nos três primeiros anos, nos seguintes termos: durante o primeiro ano será paga uma renda mensal de 105,81€; no 2º ano será paga uma renda mensal de 211,11€; a partir do 3º ano será paga uma renda mensal de 316,42€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII.1. DAG-DAJ – Protocolo de cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira – Obrigações no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios – Proposta ao abrigo do artigo 37.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho

O protocolo em análise tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que a Autoridade Tributária faculta ao Município, no âmbito do disposto no artigo 37º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis.

O **Senhor Presidente** informou que é um protocolo de cooperação institucional entre serviços públicos e sobre o dever de reserva de dados. Os operadores desta plataforma terão de ser devidamente ajuramentados. Vai possibilitar à Câmara Municipal, através de serviços próprios e em condições de segurança adequadas, o acesso aos registos matriciais e identificação dos imóveis abandonados e outros.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** e sendo certo que é uma proposta apresentada ao abrigo da lei, disse que o exemplo não vem do Estado e das autarquias, nomeadamente no cumprimento e na impossibilidade que têm nesse cumprimento, de precaver os incêndios, nomeadamente no que respeita à limpeza dos terrenos.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se com este protocolo, obviamente, tem de se conhecer o que existe para que, posteriormente, com rigor, se possa fiscalizar e acompanhar. Perguntou se neste momento já existem alguns dados daquilo que foi controlado, monitorizado, fiscalizado, se já houve contraordenação, que permitam ver o que é que foi feito até agora e nesta época estival que é problemática. Disse ainda que a eficácia do sistema é fundamental para mostrar à população e motivá-la para a limpeza dos terrenos.

O Senhor **Presidente** respondeu que tem havido levantamento de processos contraordenacionais pela Câmara Municipal, pela Proteção Civil, pela GNR, pela PSP, pelas Juntas de Freguesia. Há vários intervenientes. São processos de litigância que estão protegidos, não suscetíveis de divulgação a não ser uma vez transitados e julgados. Quanto à eficácia do sistema o Senhor Presidente disse que todos os dias é publicitada na comunicação social e amplamente divulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** relativamente às preocupações manifestadas pela Senhora Vereadora Madalena Abreu, informou que este protocolo com a Autoridade Tributária, para ratificar, surge no sentido de dar mais eficácia a estes processos. Um dos problemas relativos aos autos de contraordenação que têm vindo a ser levantados, é a identificação dos proprietários dos terrenos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27524, de 25/06/2019, do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral em 26/06/2019 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento de 01/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1170/2019 (08/07/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 02/07/2019, que aprovou o Protocolo de Cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, cuja celebração se impõe ao abrigo do disposto no artigo 37º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Conceição Marques. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DFIO-DPA – Decisão de contratar a aquisição de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, na modalidade de fornecimento contínuo – Concurso Público

A Divisão de Ambiente, pela informação n.º 22362, solicitou a aquisição de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, na modalidade de fornecimento contínuo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 27674, de 26/06/2019, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1171/2019 (08/07/2019):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de peças para viaturas, máquinas e equipamentos, na modalidade de fornecimento contínuo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar um concurso público ao abrigo do artigo 20º, n.º 1, alínea a) do CCP através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40º do CCP: caderno de encargos (artigo 42º do CCP), programa de concurso (artigo 132º do CCP) e anúncio (artigos 130º e 131º do CCP);**
- **Constituir o seguinte júri do procedimento: Fernando Manuel de Lima Rebelo, Chefe da Divisão de Ambiente, que presidirá; Carlos Alexandre Fráguas Rodrigues Dinis, técnico superior da Divisão de Ambiente, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; António Manuel de Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aprovisionamento, membro efetivo; Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, técnica superior da Divisão de Ambiente, membro suplente; Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; Teresa Clara Bahia Relva da Cruz, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente; Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente.

- Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50º, n.º 5, alínea a), e 7, e 69º, n.º 2 do CCP;
- Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, António Manuel de Oliveira Carvalho, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77º (notificação da adjudicação), 85º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100º (notificação da minuta do contrato);
- Autorizar a despesa e o pagamento da publicação de anúncio no Diário da República, no valor de 300,00€;
- Nomear como gestor do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290º-A do CCP, Carlos Alexandre Fráguas Rodrigues Dinis, técnico superior da Divisão de Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DOM-DCSPIIG – Execução da Via de Acesso à Cidreira – Doação de terrenos pelo Centro Social Recreativo da Cidreira, pela Ex.ma Senhora Maria de Lurdes Pratas e pelo Ex.mo Senhor Manuel Dinis da Silva Piedade

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 26096, de 13/06/2019, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, na qual foi exarado o seguinte parecer pela Chefe da referida Divisão, em 17/06/2019:

“Exmo. Sr. Diretor do DOM: Concordo. Propõe-se que o processo seja presente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal tendo em vista a aprovação pela Câmara Municipal da doação das duas parcelas de terreno necessárias à execução da obra, as quais vão ser doadas por Maria de Lurdes Pereira Pratas e pelo Centro Social e Recreativo da Cidreira, conforme proposto na presente informação”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1172/2019 (08/07/2019):

- Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 29m², a confrontar de norte com o Centro Social e Recreativo da Cidreira, de sul e de nascente com Maria de Lurdes Pereira Prata e de poente com o Município de Coimbra, parte do prédio sito na Rua da Capela, no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 370 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1462, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos com a área total de 2.304m², propriedade do Centro Social e Recreativo da Cidreira;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 29m², a confrontar de norte com o Centro Social e Recreativo da Cidreira, de sul e de nascente com Maria de Lurdes Pereira Prata e de poente com o Município de Coimbra, parte do prédio sito na Rua da Capela, no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 370 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1462, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos com a área total de 2.304m², ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 185m², a confrontar de norte com a Rua da Capela, de sul com Maria de Lurdes Pereira Prata, de nascente com o Município de Coimbra e de poente com António Gomes, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², propriedade dos Exmos. Senhores Maria de Lurdes Pratas e Manuel Dinis da Silva Piedade, casados no regime da comunhão de adquiridos, condicionada à obtenção do distrato parcial referente ao contrato de mútuo com hipoteca e fiança, correspondente à área a doar no ato da celebração do ato público;
- Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 185m², a confrontar de norte com a Rua da Capela, de sul com Maria de Lurdes Pereira Prata, de nascente com o Município de Coimbra e de poente com António Gomes, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- Aceitar, nos termos e para efeitos da alínea j) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da parcela de terreno com a área de 973m², a confrontar de norte com o Município de Coimbra e outros, de sul e de poente com Maria de Lurdes Pereira Pratas, e de nascente com o domínio público municipal, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², propriedade dos Exmos. Senhores Maria de Lurdes Pratas e Manuel Dinis da Silva Piedade, casados no regime da comunhão de adquiridos, condicionada à obtenção do distrato parcial referente ao contrato de mútuo com hipoteca e fiança, correspondente à área a doar no ato da celebração do ato público;
- Aprovar, mediante a emissão de parecer prévio favorável, a desanexação da parcela de terreno com a área de 973m², a confrontar de norte com o Município de Coimbra e outros, de sul e de poente com Maria de Lurdes Pereira Pratas, e de nascente com o domínio público municipal, parte do prédio sito no lugar da Cidreira, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 50 da extinta freguesia de Antuzede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1860, da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, com a área total de 25.530m², ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.2. DOM-DIEPT – Empreitada Via de acesso à Cidreira – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 e 2020, constitui intenção do Município promover a melhoria do acesso rodoviário à localidade de Cidreira e equipamentos existentes (antiga escola EB1, Polidesportivo e Capela).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28543, de 28/06/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 02/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1173/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento da aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada “Via de Acesso à Cidreira”; da abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos, conforme minuta de anúncio, com preço base de 251.152,00€ (excluindo o IVA) e prazo de execução de 240 dias; da autorização para pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio em Diário da República, no valor de 131,26€ + IVA; da utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta; da aprovação do seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP – Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da DIEPT, que presidirá, Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng.º João Pedro Neves, técnico superior da DIEPT, suplentes – Eng.ª Ana Silva, técnica superior da DIEPT, Eng.º José Gomes, técnico superior da DIEPT, Eng.º Sérgio Antunes, técnico superior da DIEPT; e da delegação no presidente do júri da competência de subscrever as comunicações associadas ao procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP.**

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo e Francisco Queirós.

X.3. DEP – Parque Tecnológico de Coimbra – iParque – Projeto de infraestruturas da 2.ª fase

Pretendendo o iParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, SA. candidatar ao Centro 2020 as infraestruturas do iParque 2ª fase 2A, foi elaborado o respetivo projeto e, conseqüentemente, apresentada a informação n.º 29051, de 02/07/2019, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data.

O Senhor **Presidente** informou que o objetivo é aprovar o projeto, notificar a IParque, que, por sua vez, está encarregada de proceder à instrução do processo de candidatura a financiamento do Portugal 2020.

O Senhor **Vereador José Silva** disse congratular-se com o projeto, que espera que signifique mais investimento industrial. Gostaria de saber se há alguma informação sobre o projeto que estava previsto para o IParque relativamente ao qual foi suspenso o PDM para permitir a sua concretização. O Senhor **Presidente** respondeu que há desenvolvimento e a escritura será feita este mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, sendo a escritura feita este mês, questionou se não estará sujeito a parecer da CCDR. O Senhor **Presidente** respondeu que a Câmara Municipal tem serviços competentes para fazer esse trabalho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1174/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar o Projeto de Infraestruturas da 2ª fase 2A do Parque Tecnológico de Coimbra, para efeitos de candidatura ao Centro 2020, com custo estimado de 1.720.824,27€ + IVA, notificando-se a “IParque – Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, SA”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Paula Pêgo e Francisco Queirós.

X.4. DOM-DIEPT - Empreitada Caminhos Pedonais de Santa Clara / Calçada de Santa Clara (PEDU) – Atraso na apresentação da caução – ratificação

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a informação n.º 26905, de 21/06/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual foi exarado o seguinte parecer pela Chefe da Divisão, na mesma data:

“À consideração do Sr. Diretor do DOM, informando que concordo que se aceite a justificação apresentada pelo empreiteiro para a não prestação da caução no prazo estabelecido (10 dias), por facto que não lhe é imputável, estabelecendo um prazo adicional de 5 dias úteis (até 25/06/2019) para a sua entrega. O órgão competente para a decisão é a Câmara Municipal, contudo, atendendo à urgência da decisão e tendo em vista a continuidade do procedimento, entende-se estarem reunidas as condições para que a presente proposta possa ser aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”.

Na mesma data, o Diretor do Departamento de Obras Municipais exarou na supra identificada informação o seguinte parecer:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a proposta de fixação de um prazo de 5 dias úteis, até 25/06/2019, para a apresentação da caução. Caso mereça aprovação por parte de V.ª Ex.ª, o processo deve ser remetido à próxima reunião do Executivo para ratificação”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1175/2019 (08/07/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 21/06/2019, que aprovou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da justificação apresentada pela empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros, SA. para a não prestação da caução no prazo estabelecido de 10 dias úteis, por facto que não lhe é imputável, e a fixação de um prazo de mais 5 dias úteis para a entrega da caução, terminando em 25/06/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.5. DOM-DIEPT – Empreitada Rua para Todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 28556, de 28/06/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, e pareceres nela exarados pela Chefe da Divisão e pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais em 02/07/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1176/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/07/2019, que aprovou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada “Rua para Todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira”, com preço base de 513.920,85€ + IVA (6%) e prazo de execução de 180 dias.**

X.6. DOM-DIEPT – Empreitada Rua para Todos / Baixa – Valorização do espaço Público e Modernização das infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira (PEDU) – Relatório final e proposta de não adjudicação – conhecimento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 18000, de 26/04/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, e parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais em 02/07/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1177/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/07/2019, que não adjudicou a empreitada “Rua para Todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira” PEDU, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do CCP e revogou a decisão de contratar (deliberação n.º 854, de 29/01/2019), conforme determina o n.º 1 do artigo 80º do CCP.**

X.7. DOM-DEEM – Empreitada Conservação do Edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Taveiro – Adjudicação – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 27273, de 19/06/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), sobre a qual foi emitido parecer pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais em 27/06/2019.

O Senhor **Presidente** deu nota para que se registasse em ata que se trata de uma ação de cooperação com a Guarda Nacional Republicana.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1178/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 28/06/2019, que adjudicou a empreitada de “Conservação do Edifício do Posto da GNR de Taveiro” ao concorrente José**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Maria Meneses Relvão & Filhos, Lda., pelo valor de 59.899,01€ + IVA, com um prazo de execução de 120 dias e aprovou igualmente a minuta do respetivo contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Aprovar a ação de cooperação entre o Município de Coimbra e a Guarda Nacional Republicana tendo em vista a conservação do edifício do posto da GNR de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. GAP – Valorização e revitalização da Praça do Comércio

Conforme evidenciado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, é intenção do Município promover a reabilitação da Praça do Comércio, um espaço urbano de grande importância estratégica no enquadramento histórico e turístico da Baixa da Cidade através do ordenamento da sua ocupação espacial e melhoria das suas condições de acesso e acessibilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse não se opor ao facto de se aproveitar o PEDU, mas mais uma vez, pensa que, sempre que há uma empreitada de valorização e revitalização de praças emblemáticas da Cidade, era importante envolver a população de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** solicitou esclarecimento sobre a área de intervenção e a exceção do espaço em frente à Igreja de Santiago. O Senhor **Presidente** respondeu que em frente à igreja todo o chão já é preenchido com lajetas de pedra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29259, de 03/07/2019, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, na qual foi exarado parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1179/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar o Projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme minuta de anúncio, com preço base de 528.365,00€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 180 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 127,73€ + 23% de IVA, ou seja 157,11€ com IVA;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da DIEPT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.º Eduardo Mota, técnico superior da DRU. Membros suplentes: Eng.º José Gomes, técnico superior da DIEPT; Eng.ª Ana Silva, técnica superior da DIEPT; Teresa Matos Beja, assistente técnica da DRU.
- **Delegar no presidente do júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DPGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – 2.º trimestre de 2019 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 28753, de 01/07/2019, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sobre a qual foi exarado o parecer de concordância do Diretor do referido Departamento na mesma data, tendo o Executivo deliberado, em cumprimento do determinado no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação:

Deliberação n.º 1180/2019 (08/07/2019):

- **Tomado conhecimento da listagem das isenções de pagamento de taxas urbanísticas relativa ao 2.º trimestre de 2019, constante da informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acima identificada.**

XI.2. DPGU-DGU – Nuno Miguel Ferreira Marques – pedido de informação prévia de operação de loteamento – Ingote – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – N.º Reg. 25627/2019

Refere-se o registo n.º 25627/2019 à apresentação de nova proposta de desenho urbano no âmbito do pedido de informação prévia de operação de loteamento em terreno localizado no Ingote, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 2326, de 18/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da Divisão em 21/06/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 25/06/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 01/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1181/2019 (08/07/2019):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento que instrui os registos n.º 92572/2018 e n.º 25627/2019, pelos motivos invocados na informação acima identificada, informando-se o titular do prédio, nos termos do n.º 4 do artigo 14º do RJUE, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DPGU-DGU – Manuel Ferreira de Oliveira – pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 583 – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – N.º Reg. 31277/2019

O presente registo respeita à apresentação de pedido de licenciamento da alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 583, constituído por 29 lotes (6 para habitação coletiva e 23 para habitação unifamiliar).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A este respeito, foi elaborada a informação n.º 2413, de 26/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da Divisão em 01/07/2019 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 02/07/2019, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1182/2019 (08/07/2019):

- **Indeferir o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 583 que instrui os registos n.º 5142/2018, n.º 48930/2018 e n.º 31277/2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DPGU – Casa de Repouso Rainha Santa, S.A. – Outros – Penedo Alto, Freguesia de Cernache – N.º Reg. 6370/2019

No seguimento do despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 27/06/2019, exarado sobre a informação n.º 189 do DPGU, de 21/06/2019, no sentido de reanalisar o pedido ao abrigo do artigo 92º, conforme parecer da DAJ, foi elaborada a informação n.º 194, de 27/06/2019, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na qual foi exarado parecer do Diretor do referido Departamento em 01/07/2019 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 02/07/2019.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** sobre o que está vertido na informação apresentada pelos serviços, não conseguiu perceber quais as atividades relevantes, designadamente na área de investigação e desenvolvimento, que são apoiadas com a redução de taxas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** informou que para este processo foi solicitada uma avaliação à Divisão de Apoio Jurídico, que considerou essa possibilidade, desde que a Câmara Municipal reconhecesse o interesse municipal deste investimento. É um empreendimento com algum significado e é com base no parecer da Divisão de Apoio Jurídico que se avança com a proposta.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o parecer não lhe foi facultado, pelo que, considera que não está em condições de votar favoravelmente este pedido, apesar de reconhecer os méritos da Casa de Repouso Rainha Santa. Para a questão que se coloca, julga que até seria mais profícuo promover a revisão do regulamento, para que a mesma se tornasse clara.

O Senhor **Presidente** procedeu à leitura do parecer da Divisão de Apoio Jurídico e, por fim, concluiu que o processo deveria ser devolvido aos serviços para mais completa dilucidação, com fundamento objetivo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1183/2019 (08/07/2019):

- **Devolver aos serviços para informação complementar no sentido de saber se é aplicável ou não a redução/isenção das taxas e compensações referentes às operações urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. FREGUESIAS

O Senhor Vereador Francisco Queirós saudou mais estes dois contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias, esperando que os últimos que faltam venham à Câmara com a maior brevidade possível e que rapidamente os projetos neles inscritos possam ter concretização efetiva.

XII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2019

A Freguesia de Almalaguês apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado n.º 35342, de 27/06/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 28771, de 01/07/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1184/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Almalaguês, no valor total de 54.679,17 €:**
 - Requalificação dos passeios e pintura do cemitério de Almalaguês – 13.000,00 €;
 - Requalificação da Rua Vale Salgueiro – Portela do Casal Novo – 14.000,00 €;
 - Execução de valetas na Rua Santo Cristo – Almalaguês – 10.500,00€;
 - Pavimentação da Rua da Amoreira – Cestas – 8.000,00€;
 - Pavimentação da Rua da Escola Nova – Almalaguês – 9.179,17€.
- **Aprovar a seguinte alteração ao referido contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019:**
 - Anular a obra “Construção Passeio na Rua da Courela – Ribeira de Flor da Rosa” no valor de 38.872,00€;
 - Inserir a obra de “Alargamento da Rua Senhor dos Aflitos em Rio de Galinhas - Almalaguês” no valor de 38.872,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2019

A Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado n.º 35619, de 01/07/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 29146, de 02/07/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1185/2019 (08/07/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Santo António dos Olivais, no valor total de 242.954,08 €**
 - Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico – 25.000,00 €;
 - Construção de Parque Infantil na Quinta da Portela – 142.954,08 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro – Bairro Norton de Matos – 75.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GAP – Orçamento Participativo 2.ª edição – Projetos vencedores 2019

Iniciou-se no passado dia 15 de fevereiro a segunda edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra – Coimbra Participa e Coimbra Jovem Participa. De acordo com o artigo 15º das Normas de Participação, “são vencedores os projetos mais votados pelos cidadãos até ao limite da verba definida (...)”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que esta semana já tem agendadas reuniões com os serviços, no sentido de se começar a delinear a execução dos projetos vencedores. Lembrou que esta 2ª edição do Orçamento Participativo tinha como tema “O que podemos fazer pelo bem-estar?” e contava com um a verba global de 500.000,00€. Foram recebidas 93 propostas iniciais. Após análise da Comissão Técnica foram a votação 46 projetos e, dessa votação, apuraram-se quatro projetos vencedores – dois no “Coimbra Jovem Participa”, outros dois no “Coimbra Participa”. Os projetos vencedores no “Coimbra Jovem Participa” foram o “Verd’o Parque”, que é, em traços gerais, uma intervenção junto ao Exploratório, e o projeto “Parentolimpíadas – Mil e uma formas de parentalidade”, que pretende criar um conjunto de ações nas 31 freguesias de Coimbra, de modo a potenciar a interação física e presente entre os jovens e os seus pais. No “Coimbra Participa” o projeto mais votado foi “O Sítio dos Cães”, que se trata da criação de um parque canino, seguido do “Coimbra Cidade sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico”. Há uma série de questões que têm de ser atendidas, nomeadamente de terrenos, mas está certa de que todos se podem congratular pela forma como decorreu esta 2ª edição do Orçamento Participativo, muitíssimo participada.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29089, de 02/07/2019, do Gabinete de Apoio à Vereação, que mereceu despacho de concordância da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1186/2019 (08/07/2019):

• **Tomado conhecimento dos projetos vencedores 2019 da 2ª edição do Orçamento Participativo:**

Coimbra Jovem Participa

-Projeto n.º 9 – VERD’O PARQUE – 200,000,00€ - 1052votos;

- Projeto n.º 7 – Parentolimpíadas – Mil e uma formas de parentalidade – 40.000,00€ - 165 votos.

Coimbra Participa

- Projeto n.º 6 – O SÍTIO DOS CÃES – criação de um parque canino – 50.000,00€ - 1000 votos;

- Projeto n.º 3 – Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico – 200.00,00€ - 589 votos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. António Luís Fernandes Quintãs

Já vai em quatro meses que tenta exercer o seu direito/obrigação de exercer a cidadania neste hemiciclo. O que o move unicamente é que esta Câmara receba com cordialidade e simpatia a participação do cidadão comum, reconhecendo a sua dignidade e o constitucional direito de intervir na coisa pública. Como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

teimosamente tem vindo a reiterar, o respeito pelo munícipe continua a ser lavrado em tábua rasa. Contrariando o regime que foi aprovado para o público intervir às 17h, num abuso de direito incompreensível, querendo intervir, o munícipe é forçado a esperar várias horas e a falar quando os senhores permitem. A consequência é a continuada diminuição da participação pública nestas reuniões camarárias.

Entre 1 de janeiro de 2007 e junho de 2013 (5 anos e 6 meses), a Coligação Por Coimbra (PSD, CDS-PP, PPM) teve 126 inscrições consumadas de munícipes, nas várias sessões de Câmara. Salientou que na regência do anterior Governo Local, sempre que necessário, e caso a sessão não tivesse ainda terminado, era sempre interrompida por volta das 17h, para que os munícipes intervissem, sendo após isso retomada. Recomendou a leitura das atas deste período, com grandes discussões de assuntos levados ao hemiciclo pelos cidadãos e discutidos pelo Presidente, vereadores e um técnico da área do assunto chamado à colação. Com a renúncia do ex-Presidente Dr. Carlos Encarnação, o sucessor, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, em 10/01/2011 fez aprovar alterações ao Regimento da Câmara Municipal (artigos 9º, 10º e 15º, relativo à intervenção do público). O artigo 9º, com 4 pontos, previa 2 dias úteis para inscrição de munícipes. Apenas uma reunião era aberta ao público, podendo, no entanto, a Câmara deliberar sobre a realização de outras.

Em 28/10/2013, na primeira reunião do Executivo PS, foi alterado o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal e os artigos relativos a esta matéria passaram a ser o 10º, 11º e 14º. O artigo 10º passou a prever não 2 mas 5 dias úteis para a inscrição de munícipes. Para além disso, passou a incluir mais um ponto a chamar a atenção para a punição da violação da Lei n.º 75/2013. Ainda relativo às reuniões, mantendo o costume que vinha de trás, apenas uma reunião era pública. Foi alterada a redação do artigo 14º de “intervenção do público pelas 17h” para “a ocorrer às 17h”. Por outro lado, por esta altura os problemas apresentados pelos munícipes passaram a ser respondidos na maioria pelo Presidente da Câmara e poucas vezes com intervenção dos restantes vereadores. Os técnicos relacionados com a solução para a matéria levada pelos munícipes deixaram de estar presentes. O último especialista a intervir no esclarecimento de um cidadão foi em 31/03/2014. Até 2016 quase todas as sessões foram interrompidas às 17h para ouvir os munícipes. Sem se saber a razão e o critério, duas delas, no ano de 2014, não sendo interrompida a sessão prolongaram-se por cerca de 4 horas para além da hora regulamentar. Tais factos em 12/05/2014 originaram uma forte indignação por parte do então Vereador José Belo, nos seguintes termos: *“A participação dos cidadãos na gestão do seu Município é não só um direito, mas também um dever cívico e de cidadania, podendo eles fazê-lo mediante vários recursos previstos na Lei, nomeadamente os inerentes à sua participação nas reuniões de Câmara. Daí que tenhamos de ter o máximo cuidado no sentido de se criarem condições e boas práticas neste domínio para que qualquer pessoa se sinta motivada a expor as suas questões de forma adequada e assertiva”*.

Em 31/10/2017 foi alterado o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal. Os artigos 10º, 11º e 14º mantiveram-se na mesma ordem. Porém, o artigo 14º passou a prescrever que *“as reuniões ordinárias da Câmara são públicas”*. Lembrou que até essa data, apenas uma reunião era aberta aos munícipes. O Senhor Vereador José Silva propôs uma alteração ao Regimento: que no artigo 10º, relativo ao Período de Intervenção do Público, *“os assuntos a serem tratados pelo público inscrito sejam incluídos na ordem de trabalhos, com indicação do assunto a tratar e eventual documentação apenas a enviar aos vereadores”*. A partir desta altura os munícipes passaram a ser ouvidos no final da sessão. Consequência ou não desta metodologia, a verdade é que no final do ano de 2017 não houve uma única participação de munícipes. Durante o ano de 2018, com as sessões a terminarem entre as 17h30 e as 19h30, houve apenas cinco participações públicas.

Em 02/07/2018, o Senhor Vereador Francisco Queirós disse em reunião camarária que foi aprovada por unanimidade a abertura de um período de intervenção do público e que, no seu entender, foi uma decisão muito importante, visto que a intervenção dos munícipes vem dar um contributo enriquecedor às reuniões do Executivo. Mas a verdade é que em 2018 houve apenas 5 participações públicas.

Em 2019 apenas 9 vezes os munícipes marcaram presença em reuniões camarárias, sendo que 6 dessas participações foram suas. Para comparecer nas sessões da Câmara Municipal, nestas 6 vezes, inscreveu-se 9 vezes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Entre 28/10/2013 e 24/06/2019, o Partido Socialista contabilizou 55 participações de munícipes nas várias sessões de Câmara. No período anterior, de 5 anos e 6 meses de governo local laranja, houve 126 inscritos. Ontem foi divulgado um relatório internacional sobre a democracia liberal, realizado pela Universidade de Gotemburgo. Entre 175 países analisados, Portugal ocupa o 42º lugar, com um péssimo desempenho, devido à fraca participação da sociedade civil. Terminou questionando se esta realidade não deveria fazer refletir todos os Senhores Vereadores.

O Senhor **Presidente** agradeceu a participação do munícipe e disse ter tomado nota dos seus pontos de vista. Antes de encerrar os trabalhos propôs que o calendário das próximas reuniões da Câmara Municipal fosse o seguinte: 22 de julho, 19 de agosto, 9 e 23 de setembro. Questionou ainda o Senhor Vereador José Silva se queria retirar as afirmações proferidas no início desta reunião.

O Senhor **Vereador José Silva** respondeu que não fez nenhuma afirmação, colocou uma questão, mas se o adjetivo utilizado ofendeu o Senhor Presidente, então retira-o, centrando-se apenas naquilo que é mais importante, que é a questão da não abertura da Urgência dos Covões durante a noite.

O Senhor **Presidente** insistiu que o Senhor Vereador tratou o Presidente da Câmara como “abalado, inseguro, abambalhado, esbodegado, flácido, covarde, débil, fraco, ignaro, imbecil, medroso, mofino, poltrão, pusilânime”, e acrescentou que não sabe se o Senhor Vereador tem a real noção do que disse.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/07/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: GL/PC/PS
Conf: AM
Serviço Emissor: DAAOM